

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5012-PQT04-294-19**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: Norclor TC 90

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Ácido Tricloro Isocianurico
Nome comum do ingrediente ativo: Ácido Tricloro Isocianurico
Nº CAS do ingrediente ativo: 87-90-1
Estado físico: Sólido
Fabricante: Arch Química Brasil Ltda
Unidade de Produção: Av. Brasília, 1500 - Buru - Salto - SP - CEP 13327-901
Nº do lote: 20180626A
Data de fabricação: 26/06/2018
Data da coleta: 15/02/2019
Data de validade do estudo: 18/07/2021
Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Patrocinador (Fornecedor): Arch Química Brasil Ltda
Av. Brasília, 1500 - Buru - Salto - SP - CEP 13327-901

Identificação do Laboratório: NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 5012-PQT04-294-19
Data de Término do Estudo: 18/07/2019

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 30 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Bromato	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5012-PQT04-294-19, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Nov/18), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Set/11) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5012-PQT04-294-19 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

18/07/19
Data



Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo